



ATA DE FORMALIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00hs (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Jequitinhonha (CISAJE), são os que se adequam à necessidade da administração, por sua estrutura e atendimento ofertados.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos Estatuto Social, Ata da Assembleia de Eleição da Mesa Diretora e Termo de Posse, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), CND para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), CND da Fazenda Estadual, CND da Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Falência e Concordata, Declaração (inciso XXXIII, art. 7º, C.F). Todos os documentos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado, conforme solicitação e autorização em anexo, com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão DELIBEROU que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação do seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços em saúde, em favor dos munícipes de Presidente Kubitschek, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) durante o ano de 2023.

EXECUTANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Jequitinhonha - CISAJE

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

Fls. _____

VISTO

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 41.103,78 (quarenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos).

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 493.245,36 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 6 de fevereiro de 2023.

Presidente: _____ *[assinatura]*

Membros: _____ *[assinatura]*



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para Contratação de prestação de serviços em saúde, em favor dos Municípios de Presidente Kubitschek, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) durante o ano de 2023, com fundamento no art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microregião do Alto Jequitinhonha - CISAJE	R\$ 41.103,78 (quarenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos).	R\$ 493.245,36 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Presidente Kubitschek, 6 de fevereiro de 2023.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 2/2023, Dispensa de Licitação nº 2/2023, na forma que segue:

CONTRATANTE: Município de Presidente Kubitschek

CONTRATADO: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microregião do Alto Jequitinhonha (CISAJE)

OBJETO: Contratação de prestação de serviços em saúde, em favor dos Municípios de Presidente Kubitschek, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) durante o ano de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXVI, Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei Municipal nº 765/2017.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 41.103,78 (quarenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos).

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 493.245,36 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Prefeito Municipal

Verilane
VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

06.02.2023
PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL 419/97
Verilane